



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano IV, Nº 933

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2510, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.153.193,60 (dezesesseis milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2510, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0273	0601-12.365.0153.1.116	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			135.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0385	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4715	0701-10.302.0072.2.376	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
4718	0701-10.302.0072.2.376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
0463	0701-10.302.0073.2.299	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	150.000,00
4706	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.690.000,00
11.01 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS			
0557	1101-04.122.0420.2.195	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	52.964,53
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			52.964,53
16.01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)			
0565	1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0566	1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	68.000,00
0568	1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	13.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			281.000,00
22.01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
1707	2201-27.812.0047.1.215	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	361.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			361.500,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
4603	2401-17.512.0076.1.356	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4687	2401-04.122.0421.2.375	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.000,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1096	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	385.089,51
1103	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
1117	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.292,02
24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1139	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1834	2601-11.334.0057.2.345	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
4255	2701-04.122.0431.2.351	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00
4262	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.000,00
4271	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	10.000,00
4272	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
4292	2701-18.542.0124.2.369	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.000,00
4281	2701-18.541.0053.2.359	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	45.000,00
4283	2701-18.541.0053.2.359	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.264.583,83
4286	2701-18.541.0053.2.359	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	100.000,00
4288	2701-18.541.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
4290	2701-18.541.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	237.500,00
4248	2701-25.752.0053.1.345	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.899.926,46
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.787.010,29
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4425	2801-04.122.0432.2.367	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
4429	2801-04.122.0432.2.367	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	410.000,00
4436	2801-04.122.0432.2.367	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.392,50
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4404	2801-18.544.0109.2.364	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.200.000,00
4378	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
4379	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	240.000,00
4381	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	190.000,00
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.856.392,50

29.01 - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA			
4497	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	20.000,00
4349	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	600.000,00
4447	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466.944,75
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.086.944,75
Total: (R\$)			16.153.193,60

ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1914	2402-04.122.0050.2.219	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1107	2402-04.122.0050.2.219	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.345,98
1117	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676,27
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			21.022,25
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4711	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
0371	0701-10.301.0072.2.282	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0386	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
0388	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
0438	0701-10.302.0072.2.316	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
4763	0701-10.302.0072.2.316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
4716	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00
0478	0701-10.303.0072.2.288	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
1633	0701-10.303.0073.1.289	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
0484	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	350.000,00
0485	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.690.000,00

24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1142	2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.269,77
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.269,77

22.01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
1694	2201-13.391.0048.2.257	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.400,00
0698	2201-13.391.0048.2.257	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0700	2201-13.392.0048.2.255	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
0705	2201-13.392.0048.2.255	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	20.000,00
0708	2201-13.392.0048.2.258	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
1714	2201-27.812.0047.2.264	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	169.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			961.500,00

28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4371	2801-15.451.0040.1.352	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	500,00
4372	2801-15.451.0040.1.352	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
4374	2801-15.451.0040.2.360	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	2.090.000,00
4390	2801-15.451.0040.2.362	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	500,00
4391	2801-15.451.0040.2.362	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4392	2801-15.451.0040.2.362	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.000,00
4326	2801-15.451.0052.1.348	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
4327	2801-15.451.0052.1.348	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4328	2801-15.451.0052.1.348	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.050,00
4329	2801-15.451.0052.1.348	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	7.000,00
4330	2801-15.451.0052.1.348	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4395	2801-15.452.0040.2.363	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
4396	2801-15.452.0040.2.363	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	500,00
4397	2801-15.452.0040.2.363	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4398	2801-15.452.0040.2.363	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	500,00
4401	2801-15.452.0040.2.363	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4411	2801-15.453.0052.2.366	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4412	2801-15.453.0052.2.366	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
4413	2801-15.453.0052.2.366	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
4414	2801-15.453.0052.2.366	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4415	2801-15.453.0052.2.366	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
4416	2801-15.453.0052.2.366	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4306	2801-17.511.0051.1.346	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4307	2801-17.511.0051.1.346	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4309	2801-17.511.0051.1.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	46,50
4316	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4317	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00
4318	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4334	2801-17.512.0036.1.349	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
4336	2801-17.512.0036.1.349	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4338	2801-17.512.0036.1.349	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	440,00
4341	2801-17.512.0036.1.349	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.000,00
4350	2801-17.512.0036.1.349	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500,00
4353	2801-17.512.0036.1.350	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
4354	2801-17.512.0036.1.350	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4357	2801-17.512.0036.1.350	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.940,00
4358	2801-17.512.0036.1.350	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.000,00
4361	2801-17.512.0036.1.350	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4319	2801-17.512.0051.1.347	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
4320	2801-17.512.0051.1.347	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4321	2801-17.512.0051.1.347	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	916,00
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	700.000,00
4323	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4324	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4325	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4364	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	500,00
4402	2801-18.544.0109.2.364	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4403	2801-18.544.0109.2.364	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4406	2801-18.544.0109.2.365	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4407	2801-18.544.0109.2.365	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física - Autônomo.	500,00
4408	2801-18.544.0109.2.365	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
4409	2801-18.544.0109.2.365	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4410	2801-18.544.0109.2.365	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

4744	2701-04.122.0053.1.366	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.050,00
4746	2701-04.122.0053.1.366	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	25.649,00
4254	2701-04.122.0431.2.351	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	350.187,54
4280	2701-15.453.0052.2.357	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.074,51
4556	2701-15.453.0052.2.357	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	39.100,00
4557	2701-15.453.0052.2.370	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	237.500,00
4690	2701-15.453.0052.2.370	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	2.171.272,05
4290	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.578.003,34

11.01 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS			
0552	1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	52.964,53
0554	1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	600.000,00
0559	1101-04.122.0420.2.195	4.4.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	296.006,95
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			948.971,48

26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
4873	2601-04.122.0062.1.365	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00
1899	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1827	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1829	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
1830	2601-04.122.0062.2.344	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1833	2601-04.122.0062.2.344	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1832	2601-04.122.0062.2.344	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
1835	2601-11.334.0057.2.345	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
1735	2601-11.391.0055.1.319	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
1736	2601-11.391.0055.1.319	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
1754	2601-19.573.0058.1.321	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	28.000,00
1444	2601-20.606.0059.1.244	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
1450	2601-20.606.0059.1.244	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
4599	2601-20.606.0059.1.355	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	21.000,00
4597	2601-20.606.0059.1.355	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	101.000,00
4596	2601-20.606.0059.1.355	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4600	2601-20.606.0059.1.355	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4598	2601-20.606.0059.1.355	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	51.000,00
1840	2601-20.606.0060.2.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
4594	2601-20.606.0060.2.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
1784	2601-20.608.0060.1.326	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
1787	2601-20.608.0060.1.326	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	70.000,00
1718	2601-22.661.0055.1.316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	25.000,00
1719	2601-22.661.0055.1.316	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
1723	2601-22.661.0055.1.316	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
1721	2601-22.661.0055.1.316	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			581.000,00

24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
4644	2401-04.122.0044.2.197	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0994	2401-04.122.0044.2.197	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1.000,00
0995	2401-04.122.0044.2.197	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
0996	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0998	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
0999	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
1000	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
1001	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
1002	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	1.000,00
1004	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
1006	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Estagiários.	15.497,09
1896	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	9.563,00
1008	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
1010	2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	17.500,00
1905	2401-04.122.0044.2.197	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4610	2401-04.122.0421.2.375	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	32.500,00
1013	2401-04.126.0044.1.304	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	29,42
1014	2401-04.126.0044.1.304	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1018	2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	400.000,00
1023	2401-15.127.0126.2.348	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
1024	2401-15.127.0126.2.348	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
1027	2401-15.127.0126.2.348	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	2.000,00
1029	2401-15.127.0126.2.348	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
1030	2401-15.127.0126.2.348	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
1044	2401-15.451.0126.1.305	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
1702	2401-15.451.0126.2.196	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1704	2401-15.451.0126.2.196	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
1047	2401-15.451.0126.2.196	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
1703	2401-15.451.0126.2.196	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
1050	2401-15.451.0126.2.196	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	5.000,00
1051	2401-15.451.0126.2.196	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1052	2401-15.451.0126.2.196	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
1053	2401-15.451.0126.2.228	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
1054	2401-15.451.0126.2.228	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1057	2401-15.451.0126.2.228	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	5.000,00
1059	2401-15.451.0126.2.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
1060	2401-15.451.0126.2.228	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
1069	2401-15.452.0077.2.230	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1070	2401-15.452.0077.2.230	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100.000,00
1071	2401-15.452.0077.2.230	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
1072	2401-15.452.0077.2.230	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
4604	2401-17.512.0076.1.356	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	471.944,75
1868	2401-17.512.0421.1.330	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.357.034,26

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0301	0601-12.368.0041.2.191	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	135.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			135.000,00
Total Anulação: (R\$)			16.153.193,60

DECRETO Nº 2523, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único deste Decreto. Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar citado no artigo anterior decorrerão do excesso de receita no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) relativos a transferências do Ministério da Saúde realizadas por meio das portarias nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19; e portaria nº 2.288, de 27 de agosto de 2020, que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro para sua manutenção. Art. 3º. Nos termos do § 4º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de outubro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2523 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020				
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAÇÃO				
Título da Receita	Receita Arrecadada	Receita Arrecadada	Receita Arrecadada	Receita Prevista para o exercício de 2020
	1º Período de 2019	2º Período de 2019	1º Período de 2020	
	Jan a Out	Jul a Out	Jan a 27/10	
	(1)	(2)	(3)	(4)
Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - COVID 19	0	0	52.321.234,82	0
Total da base de cálculo	0	0	52.321.234,82	0
INCREMENTO = (3)/(1) x 100 - 100		0		
Arrecadação do 2º Período (AR2)=(2) x INCREMENTO		0		
Arrecadação do 2º Período (AR2Total) = (2) + (AR2)		0		
Receita Prevista para 2019 = (4)		0		
Excesso de Arrecadação = (4) – (3) – (AR2Total)			52.321.234,82	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ACÃO:	PA: 1360 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	073 - ATENÇÃO À SAÚDE: EFICIENTE E EFETIVA			